

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 155/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JOSE PEDRO TELLES PEREIRA

RUA FERNANDO COSTA, 512 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.615.281.1

Dt. Notif.: 17/08/2017

Auto N.º: 3.271/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

BERNARDO BONGIOVANI

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 3.600 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.915.260.1

Dt. Notif.: 30/08/2017

Auto N.º: 3.287/2.017

Valor da Multa: 60,00 UFM

CLAUDINEI FRANCISCO ALEXANDRE

RUA ANTÔNIO RODRIGUES, 159 - VILA MÍRIAN

Ref. Cadastral: 30.2.5.1818.441.1

Dt. Notif.: 09/08/2017

Auto N.º: 3.293/2.017

Valor da Multa: 60,00 UFM

BRUNO CHIANTARETTO

RUA VERGÍLIO ZANCHI, 244 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref. Cadastral: 30.3.3.1714.193.1

Dt. Notif.: 17/07/2017

Auto N.º: 3.274/2.017

Valor da Multa: 50,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 22 de setembro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística